



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PARECER – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei 09/2025.

Origem: Gabinete da Prefeita

Ementa: Institui a Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas e Proteção Ambiental.

Relator: Vereador(a) JOZEANO FRANCISCO DOS SANTOS

Relatório

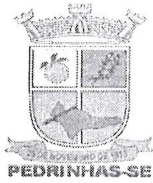
O Projeto de Lei nº 09/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas e Proteção Ambiental, estabelecendo diretrizes, princípios e objetivos voltados à mitigação, adaptação e promoção do desenvolvimento sustentável de baixo carbono.

Voto da Comissão

A Comissão de Educação entende que a matéria é relevante, sobretudo pela inserção do tema ambiental no contexto educacional, possibilitando que escolas da rede municipal desenvolvam programas, projetos e ações voltados à conscientização e formação cidadã. O projeto guarda consonância com os princípios constitucionais e com a Lei Orgânica Municipal, contribuindo para a promoção da educação ambiental.

Assim, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2025.

Pedrinhas/SE, _____, setembro de 2025.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

Marcio Santos Silva

Marcio Santos Silva
Presidente

Jozeano Francisco dos Santos
Relator

João Guilherme Costa Soares
Membro